

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL**

**Processo de compras Número016/2020**

**Retificação**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 31/03/2020 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Aquisição de software de gestão hospitalar e infraestrutura cloud
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	1	UN	SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR - O SISTEMA DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE MÓDULOS: 1. GESTÃO DE ATENDIMENTO 1.1. AMBULATÓRIO 1.2. CENTRAL DE AGENDAMENTO 1.3. INTERNAÇÃO 1.4. INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) 1.5. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2. GESTÃO DE FLUXO 2.1. CONTROLE DE SALA 2.2. GESTOR DE FLUXO 2.3. PAINEL DE ATENDIMENTO 2.4. PAINEL DE RECEPÇÃO 2.5. TOTEM / SENHA 3. GESTÃO CLÍNICA E ASSISTENCIAL 3.1. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 3.2. CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO 3.3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 3.4. DIRETORIA CLÍNICA 3.5. PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE (PEP E PAGU) 4. DIAGNÓSTICO E TERAPIA 4.1. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL 4.2. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RIS) 4.3. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LIS) 5. GESTÃO DE SUPRIMENTOS 5.1. ALMOXARIFADO / FARMÁCIA 5.2. COMPRAS 6. GESTÃO DE FATURAMENTO 6.1. FATURAMENTO SUS (AIH) 6.2. FATURAMENTO SUS (BPA / APAC) 7. GESTÃO FINANCEIRA 7.1. CAIXA 7.2. FINANCEIRO (À PAGAR, À RECEBER, BANCÁRIO) 7.3. INTERCÂMBIO / PAGAMENTO ELETRÔNICO 7.4. TESOURARIA 8. GESTÃO DE CONTROLADORIA 8.1. CONTABILIDADE 8.2. GESTÃO DE CONTRATOS 8.3. GESTÃO DE CUSTOS 8.4. PATRIMÔNIO



			<p>9. ÁREAS DE APOIO</p> <p>9.1. CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS</p> <p>9.2. HIGIENIZAÇÃO</p> <p>9.3. LAVANDERIA E ROUPARIA</p> <p>9.4. MANUTENÇÃO</p> <p>9.5. MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS</p> <p>9.6. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</p> <p>9.7. PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO</p> <p>9.8. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO (SAME)</p> <p>9.9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)</p> <p>9.10. TABELAS GLOBAIS</p> <p>10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</p> <p>10.1. EDITOR DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS</p> <p>10.2. GERENCIADOR DE IMPRESSÃO</p> <p>10.3. GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS</p> <p>10.4. REPORT MANAGER (GERADOR DE RELATÓRIOS)</p> <p>11. APLICATIVOS MOBILE</p> <p>11.1. GERENCIADOR DE TAREFAS</p> <p>11.2. HIGIENIZAÇÃO DE LEITOS</p> <p>11.3. LOGÍSTICA MOBILE</p> <p>11.4. NUTRIÇÃO</p> <p>11.5. PEP APP (ASSISTENCIAL MOBILE)</p> <p>11.6. PORTARIA</p>
<b>ITEM A SER EXCLUÍDO</b>			
2	1	UN	<p>SOLUÇÃO DE CLOUD EM INFRAESTRUTURAS PRIVADAS E PUBLICAS -</p> <p>1. COMPONENTES DA SOLUÇÃO</p> <p>SERVIDOR DE BANCO DE DADOS</p> <p>STORAGE PARA BANCO DE DADOS</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO ERP</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO MÓDULO HOSPITALAR</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO MÓDULO PEP (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO)</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO LEGADO</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO PARA PAINEL DE INDICADORES</p> <p>SERVIDOR PARA BALANCEAMENTO DE CARGA</p> <p>SERVIDOR PARA PORTAL DE ATUALIZAÇÃO</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA SIMULAÇÃO</p> <p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA TREINAMENTO</p> <p>OS SERVIÇOS DE CLOUD DEVEM SER HOMOLOGADOS E EM PARCERIA COM SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR APRESENTADO.</p>
Justificativa			<p>Conforme nos foi solicitado, se faz necessário a aquisição de sistema e serviço de infraestrutura CLOUD para atendimento a Portaria nº 1046/2019 – SES (Publicada no Diário Oficial em 04/12/2019) nos moldes das normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde a título de investimento, conforme Portaria nº 253/2020 – SES (Publicada no Diário Oficial em 17/01/2020).</p>
Forma de Eleição		Global	Item
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 31/03/2020 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 31/03/2020 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).


Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 27 de Março de 2020.

  
Diego Silva Nascimento de Oliveira  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go